

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4087
24 de agosto de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4087 de 24/08/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA PAIM CUNHA
Processo: 7924/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Locação de imóvel
Valor: R\$ 66.000,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4087 de 24/08/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY ARCOZELO LTDA
Processo: 7805/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de óleos e aditivos.
Valor: R\$ 5.428,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 7808/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de óleos e aditivos.
Valor: R\$ 3.441,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 7844/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviços de buffet, para a programação "Gincana Coleta de Óleo".
Valor: R\$ 2.835,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA
Processo: 7926/2023 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de 50 kit lanches, para o evento Pedal Verde.
Valor: R\$ 550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

10º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 183/2022

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 183/2022 para reajuste de preço do combustível Etanol, com início em 25 de agosto de 2023, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 4,82(quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 4,69(quatro reais e sessenta e nove centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8672/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 183/2022

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 183/2022 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 25 de agosto de 2023, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,10(seis reais e dez centavos) para R\$ 6,12(seis reais e doze centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8672/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 121/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua inscrição, até o dia 31 de agosto de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B - MATEMATICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
36042-2	NATALIA LIMA BASILIO LEAL

EDITAL Nº 122/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 31 de agosto de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33237-2	ROBERTA MUNIZ MEDEIROS

EDITAL Nº 123/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 31 de agosto de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR B – GEOGRAFIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
152786-1	BRUNO PACHECO CARVALHO

EDITAL Nº 124/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 31 de agosto de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO**PROFESSOR A**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39069-0	BRUNA DA SILVA COSTA

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência9ª ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
EXERCÍCIO 2023-DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2023/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às 15 horas, devidamente convocados pela Presidente Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva, compareceram para reunião ordinária na sede do Paty Previ os membros Igor Rodrigues Vieira Andrade, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Eliane Correa Teixeira, Robson Santos de Oliveira, Ivonete Martins de Paula e Vanda Dias de Castro Mota. Presentes também Carlos Midosi da Rocha, Gestor de Investimentos, Michel de Souza Assunção Brinco, diretor Administrativo e Carlos Gustavo Pereira Braga, diretor Jurídico. A presidente do CMP iniciou esclarecendo a necessidade de antecipação desta reunião ordinária para tecer explicações sobre as projeções orçamentárias para o exercício 2024, conforme relatórios elaborados pela Secretaria de Fazenda do Município, registrando-se que sua atuação enquanto servidora da Secretaria de Fazenda é compor a equipe que elabora o orçamento. Foram também analisados os relatórios de investimentos do segundo trimestre e primeiro semestre deste exercício 2023, bem como o parecer do comitê de investimentos referente ao mês de junho corrente. Foram expedidas as deliberações nº 016, 017 e 018 de 2023. A Ata, elaborada pelo diretor jurídico foi disponibilizada para leitura em tela, e assinada em três vias físicas de igual teor e forma por todos os presentes.

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titularRobson Santos de Oliveira
Conselheiro titularVanda Dias de Castro Mota
Conselheira titularIgor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titularCleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titularEliane Correa Teixeira
Conselheira titularFernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

11ª. Ata da Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social- MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos analisaram a carteira de investimentos e constataram que a performance do mês de julho de 2023 foi de +1,32%. Consideraram que o retorno foi satisfatório e levaram em consideração que o retorno total da carteira está com +9,13%, enquanto a meta atuarial está em +5,95%. Analisaram também as sugestões de realocação da carteira, sugerida pela consultoria contratada, que foi de resgatar R\$7.000.000,00 de fundos atrelados ao CDI e R\$7.000.000,00 de fundos atrelados a IDKA IPCA 2A e investir R\$7.000.000,00 em fundos de renda variável e o restante em títulos privados. O gestor de investimentos informou que a movimentação relativa a títulos privados já havia sido efetuada. O comitê resolveu não fazer, no momento, a movimentação para a renda variável por considerar que a carteira já está exposta em 28,46% em renda variável e que o CDI ainda poderá dar um bom retorno para a carteira de forma a dar continuidade na superação da meta atuarial para o ano de 2023. Consideraram também a possibilidade de em momento oportuno fazer novos aportes em renda variável. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 014/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DO HORIZONTE - NO BAIRRO DO HORIZONTE - PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 28 de setembro de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br, dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO Nº 246/2023**

O Município de Paty do Alferes e o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS – PATY PREVI, torna público que a ssinou Contrato nº 246/2023, celebrado com a empresa **ESSENCIAL BUFÊ LTDA - ME**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE BUFFET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PATY PREVI** no valor total de R\$ 224,00(duzentos e vinte e quatro reais), tendo prazo de vigência de 60(sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7996 de 24 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.878,72(SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	1500	4233	R\$ 6.878,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.878,72

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	4234	R\$ 6.878,72
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.878,72

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº 7997 de 24 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.439,36 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.14	1500	3999	R\$ 6.439,36
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.439,36

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.46	1500	4023	R\$ 1.439,36
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	1 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2870	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39	1500	4807	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.439,36

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência**

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 016, de 24 de agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – PATY PREVI- competência **JUNHO -2023**;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos do Paty Previ – **competência junho/2023**, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

**PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência**

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 017, de 24 de agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada " Crédito e Mercado, referente ao segundo trimestre do exercício 2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao segundo trimestre de 2023,(abril, maio e junho) com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO N° 018, de 24 de agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada "Crédito e Mercado, referente ao segundo trimestre do exercício 2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovados o relatórios de projeções orçamentárias, referentes às receitas e despesas, para comporem e LOA, exercício 2024 no que tange ao RPPS PATY PREVI.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal De Aposentadorias E Pensões Dos Servidores Públicos Do Município de Paty do Alferes – Paty Previ
Comitê de Investimentos

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**Competência de junho de 2023****SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANEXOS	2
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	2
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	3
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	3
5.2. ENQUADRAMENTO	3
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	4
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5
5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE....	5
5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	6
5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	6
5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
6.1. RISCO DE MERCADO.....	7
6.2. RISCO DE CRÉDITO.....	8
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ.....	8
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	8
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	8
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – junho/2023	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V
Ata da reunião do Comitê de Investimentos	ANEXO VI

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês em análise, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA**

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável/ estruturado/ fundo imobiliário e investimentos no exterior, sendo **67,94%**, **28,27%** e **3,79%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I¹.

O PATY PREVI conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 18 de novembro de 2021.

5.2. ENQUADRAMENTO**Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento**

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

¹ Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que os mais voláteis (renda variável / estruturados – fundo imobiliário e investimentos no exterior) apresentaram retorno positivo para o período.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês um resultado de **1,42%**, representando um montante de **R\$ 1.414.413,30 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês um resultado de **6,40%**, representando um montante de **R\$ 2.516.104,67 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como de investimentos no exterior apresentaram no acumulado do mês um resultado de **0,47%**, representando um montante de menos **R\$ 26.456,56 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão	Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL GPPS s/ PL Gestão
CAIXA DTVM	60.626.254,48	40,96%	S/ Info	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	69.339.024,47	46,85%	não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	49.973.684,14	33,76%	S/ Info	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	49.973.684,14	33,76%	não disponível
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	10.648.090,72	7,19%	S/ Info	ITAÚ UNIBANCO	10.648.090,72	7,19%	não disponível
BRACOSCO ASSET MANAGEMENT	9.784.011,43	6,61%	0,00%	BANCO BRADESCO	9.784.011,43	6,61%	não disponível
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.712.769,99	5,89%	0,04%	BEM DTVM	8.260.011,53	5,58%	não disponível
SOMMA INVESTIMENTOS	4.605.232,84	3,11%	S/ Info				
OCCAM BRASIL	1.891.451,54	1,28%	0,02%				

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

A rentabilidade da carteira de investimentos do PATY PREVI se mostra crescente refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade, entretanto há a possibilidade de superar a meta no exercício.

O atingimento da meta de rentabilidade no mês, representa **0,33%** de meta de rentabilidade contra **2,74%** obtido. O acumulado no exercício até o mês de referência representa **7,70%** contra **5,39%** da meta de rentabilidade.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 144.534.920,54 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**.

No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 148.003.823,14 (cento e quarenta e oito milhões, três mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**.

Podemos observar uma valorização de **R\$ 3.955.975,38 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras no seguimento de renda fixa e renda variável, na importância total de:

- R\$ 12.739.221,43 em aplicações e
- R\$ 13.226.294,21 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- **R\$ 10.611.539,44** em retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **7,70%**.

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	30/06/2023	Aplicação	R\$ 928.157,26
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/06/2023	Resgate	R\$ 840,30
-	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	28/06/2023	Aplicação	R\$ 3.899,07
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	27/06/2023	Resgate	R\$ 49.929,60
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	27/06/2023	Resgate	R\$ 1.034.277,49
-	07.111.384/0001-69	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	26/06/2023	Aplicação	R\$ 3.000.000,00
-	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	26/06/2023	Aplicação	R\$ 4.000.000,00
-	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	26/06/2023	Resgate	R\$ 7.000.000,00
-	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	23/06/2023	Aplicação	R\$ 4.300.000,00
-	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	23/06/2023	Resgate	R\$ 4.300.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/06/2023	Aplicação	R\$ 119,18
-	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	21/06/2023	Aplicação	R\$ 18.629,91
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/06/2023	Resgate	R\$ 17.910,69
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21/06/2023	Resgate	R\$ 8.291,49
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/06/2023	Aplicação	R\$ 16.247,38
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/06/2023	Aplicação	R\$ 2.362,54
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	12/06/2023	Resgate	R\$ 15.562,95
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/06/2023	Resgate	R\$ 200.461,06
-	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	09/06/2023	Aplicação	R\$ 200.461,06
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/06/2023	Aplicação	R\$ 198.769,95
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/06/2023	Aplicação	R\$ 1.470,98
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05/06/2023	Resgate	R\$ 22.174,97
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	05/06/2023	Resgate	R\$ 507.732,56
-	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	01/06/2023	Aplicação	R\$ 69.113,10
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/06/2023	Resgate	R\$ 69.113,10

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2023, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,42%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,89%**, no segmento de renda variável o valor é de **5,51%** e no segmento de investimentos no exterior, o valor é de **6,64%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2023, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI possui fundos de investimentos com ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito privado.

Os fundos de investimentos se encontram enquadrados dentro das normativas vigentes.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de **90,91%** para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo PATY PREVI à Consultoria de Investimentos contratada.

Da análise apresentada, o Comitê de Investimentos optou por não seguir, considerando que o a carteira encontra-se adequada ao momento do mercado.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

- SOMMA BRASIL FI AÇÕES
- CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Não existem processos de credenciamento em andamento.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo gestor dos recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos do RPPS e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da consultoria de investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos do RPPS para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado com uma análise **favorável** dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Sem mais,

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2023.

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública
PORTARIA Nº 006/2023 – SOP

O Secretário de Ordem Pública de Paty do Alferes – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 212/2023 – G.P;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos Processo 8040/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 219 e seguintes da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA** para apuração sumária dos fatos narrados nos autos do processo administrativo acima descrito, visando apontamento de responsabilidade, garantindo o direito de defesa mediante intimação pessoal, se necessário, com certificação nos autos da recusa do recebimento.

Art. 2º. Para fins das exigências inseridas no art. 221, da Lei 1.519/2008, indica:

Fato	Descumprimento do dever de observar as normas legais e regulamentares
Tipificação (Normas infringidas)	Art. 193, incisos III, IX da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008.
Prazo para defesa	10 dias corridos
Prazo para realização da audiência	10 dias corridos
Prazo para decisão da Comissão	10 dias corridos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2023.

Renato Fernandes
Secretário de Ordem Pública

COMUNICADO

PREGÃO 086/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O PERÍODO DE 12 MESES PARA O SAMU MUNICIPAL E SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIAS (TIH).

Data e Local: 11 de setembro de 2023, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com, dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

